



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado, visando a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak para ministrar o curso “Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário – TPU/CNJ e Parametrização dos Painéis de Informação do Datajud”, previsto para ser realizado na modalidade remota, por meio da plataforma virtual TEAMS.

O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a disponibilidade orçamentária encontra-se atestada no Pedido de Despesa nº. 2024/514 (fls.63), cuja validação pela SEPLAN consta nàs fls.67. Além disso, a funcional programática para atendê-la encontra-se indicada no TR .

No tange aos aspectos jurídicos, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº. 107/2024 – ASSJUR/SEAD, opinou pela viabilidade de prosseguir com a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ante o exposto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 011 /2023 – SA, **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subseqüentes.

Belém, 11 de março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.09.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES202452400A

